

## Edital Extraordinário nº 6/2015

### Bolsas de Doutorado CNPq e CAPES

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Tecnologia Nuclear informa a toda a comunidade do IPEN que se encontram abertas inscrições para um processo emergencial de seleção de candidatos a **duas** bolsas de **Doutorado** (uma bolsa CAPES e uma CNPq), para implementação **imediate**.

#### Dos candidatos:

Critérios de enquadramento dos candidatos para solicitação de bolsa:

- 1) Alunos de Doutorado regularmente matriculados ou em condições de matrícula imediata na Pós-Graduação, desde que não tenham bolsa em vigor no mesmo nível de interesse;
- 2) Ter cumprido todas as **etapas do processo seletivo**, indicadas a seguir:

#### **Requisitos para o Doutorado**

O aluno deverá ser portador do título de Mestre – certificado / ata de defesa ou homologação;  
Proficiência em Inglês – impressão da Lista de Aprovados no exame realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH ou comprovante TOEFL, IELTS ou equivalente, desde que aprovado pela CPG;  
Proficiência em Português, apenas para candidatos estrangeiros – documento fornecido pela Gerência de Ensino (GEN);  
Aprovação do Plano de Trabalho – deliberação da CPG.

#### **Requisitos para o Doutorado Direto**

Proficiência em Inglês – impressão da Lista de Aprovados no exame realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH ou comprovante TOEFL, IELTS ou equivalente, desde que aprovado pela CPG;  
Proficiência em Português, apenas para candidatos estrangeiros – documento fornecido pela Gerência de Ensino (GEN);  
Prova específica relacionada ao tema de pesquisa proposto – ata / deliberação da CPG;  
Aprovação no Exame de Capacidade – ata / deliberação da CPG;  
Aprovação do Plano de Trabalho – deliberação da CPG.

#### Das inscrições:

As inscrições serão recebidas no **Centro de Ensino**, sala **128** no 1º andar ou sala **205** no 2º andar do prédio do Ensino, no período de **04/09/2015 a 10/09/2015**, impreterivelmente, não sendo aceitas inscrições posteriores.

#### Da vigência:

A vigência deste Edital será até **18/09/2015**.

As bolsas de Doutorado terão duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

As bolsas de Doutorado Direto terão duração de até 60 (sessenta) meses, dependendo da entidade de fomento.

#### Dos documentos obrigatórios dos candidatos:

Os documentos devem ser encaminhados em envelope **lacrado**, **identificado** com a ficha de inscrição anexa a este Edital ([Anexo I](#)) colada por fora do envelope, sendo um envelope para cada candidato, contendo os seguintes documentos:

- **Curriculum Lattes** impresso, **devidamente comprovado**: cópias dos artigos, das publicações em eventos, dos certificados, dos comprovantes de estágios realizados e bolsas recebidas, etc.;
- Cópia do Histórico Escolar da graduação, oficial e completo;
- Cópia do Histórico Escolar do mestrado, oficial e completo, para candidatos a Doutorado; para efeitos de pontuação, solicita-se a apresentação de documentação que contenha: (1) o prazo regulamentar para depósito da dissertação, caso o mestrado não tenha sido obtido no IPEN, onde esse prazo é de 27 meses e (2) a data de depósito da dissertação (**mesmo para mestrado concluído no IPEN**).
- Ficha de aluno, emitida via Sistema Janus (apenas para os alunos matriculados);
- Carta do orientador apresentando o candidato, assinada e com data dentro do período de entrega da documentação;
- Ficha de auto avaliação do candidato preenchida (**Anexo II**);
- Comprovante oficial de estágio de iniciação científica da instituição onde foi realizado, contendo: nome do orientador e período; no caso de ter sido bolsista deve constar **documento comprovando** a duração e indicando o órgão de fomento que concedeu a Bolsa.
- Comprovantes oficiais de estágios realizados após a graduação emitidos pela instituição onde foram realizados, contendo: nome do supervisor ou orientador e período. No caso de ter sido bolsista deve constar a duração e o órgão de fomento da Bolsa;
- **Declaração** de ciência dos termos do Edital (**Anexo III**) assinada pelo candidato e pelo orientador.

**Observação:** A carta do orientador ou supervisor **não** será considerada como documentação suficiente a título de comprovação para os estágios de iniciação científica e/ou após a graduação. **É necessário um documento oficial da instituição na qual os estágios foram realizados.**

**Solicita-se** que a documentação encaminhada seja identificada com uma página de rosto para cada um dos itens macro da avaliação, especificados abaixo:

1. Graduação;
2. Mestrado;
3. Estágios: iniciação científica e/ou estágio após a graduação;
4. Produção científica - **enviar cópia e separar pelos tópicos**: Periódicos (informar o ISSN), Anais de Congressos – Trabalho Completo, Anais de Congressos – Resumo Expandido (duas páginas), Anais de Congressos – Resumo (uma página), Livros (somente para doutorado), Capítulos de Livros, Patentes; **no caso de participação em eventos grampear as cópias do texto completo e respectivo comprovante de participação e/ou apresentação**;
5. Projetos com recursos;
6. Outros aspectos do *curriculum vitae*.

**Nota:** solicita-se não encadernar os documentos apresentados e que seja feita a **conferência** dos documentos contidos no envelope utilizando a tabela do **Anexo I**. **A ausência de qualquer um dos documentos considerados obrigatórios acarretará na desclassificação do candidato.**

### **Dos projetos:**

Para obter a pontuação referente ao projeto, deverá obrigatoriamente ser apresentado:

- **Recursos Externos:** Comprovante da agência de fomento (termo de outorga ou termo de concessão ou equivalente) para projetos com recursos externos aprovados (em vigência ou encerrados entre 2013 e 2014), nos quais o plano de trabalho do candidato esteja incluído. **No caso do Orientador não ser o Coordenador do projeto, deverá ser apresentada comprovação da participação do orientador no referido projeto**, junto com o Termo de Outorga;
- Declaração do Gerente do Centro atestando a existência de recursos para execução do plano de trabalho, no caso de recursos **internos** do IPEN.

### **Dos critérios de avaliação:**

A avaliação será feita com base nas planilhas aprovadas em reunião aberta da CPG realizada no dia 11 de agosto de 2004 e revisada pela Comissão de Bolsas, cuja pontuação detalhada está contida

nos **Anexos V (Doutorado) e VI (Doutorado Direto)** deste Edital, levando em consideração os seguintes tópicos principais:

1. Histórico escolar da graduação e da pós-graduação;
2. Curriculum vitae (CV Lattes);
3. Estágios;
4. Produção científica;
5. Tempo decorrido após a graduação;
6. Tempo decorrido após o mestrado;
7. Projetos com recursos aprovados.
8. Outros aspectos do curriculum vitae (este item não é pontuado; só é considerado em casos de empate).

### **Dos critérios de desempate:**

No caso de ocorrer empate entre os candidatos, a Comissão de Bolsas promoverá o desempate utilizando como critério a maior pontuação obtida pelo candidato nos itens indicados, nessa ordem:

1. Mestrado (apenas para candidatos a doutorado);
2. Iniciação Científica;
3. Produção científica;
4. Projeto com recurso externo de agência de fomento;
5. Outros aspectos do Curriculum Vitae.

### **Da seleção:**

A seleção dos candidatos ocorrerá em **11/09/2015**.

### **Da divulgação:**

O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **11/09/2015** (após as 17h00), na Internet do IPEN, Ensino/ Editais/ Resultados, e também encaminhado para o endereço eletrônico dos candidatos. Como se trata de um Edital Emergencial para implementação imediata de duas bolsas, não será divulgada uma lista de classificação.

### **Dos recursos:**

Excepcionalmente, para este Edital, não serão aceitos recursos.

### **Divulgação do Resultado Final: 11/09/2015**

### **Da implementação:**

A implementação das bolsas ocorrerá até o dia 18/09/2015.

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) No caso de **acúmulo de bolsa com outra atividade profissional**, devem ser respeitadas as normas contidas na **portaria conjunta Capes/CNPq e nas deliberações da 472ª e 499ª Reuniões da CPG/IPEN, sobre o acúmulo de bolsa e outra atividade profissional**. Por ocasião da implementação da bolsa, o(a) candidato(a) deverá assinar um termo responsabilizando-se pelo cumprimento desses requisitos.

Link para a portaria conjunta Capes-CNPq:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portarias\\_conjuntas\\_n\\_1\\_e\\_2\\_Capes-CNPq\\_15-07-2010.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portarias_conjuntas_n_1_e_2_Capes-CNPq_15-07-2010.pdf)

Links para as deliberações da CPG:

<https://www.ipen.br/conteudo/upload/201307031119490.499-Deliberacao.pdf>

[https://www.ipen.br/conteudo/upload/201104050907520.Deliberacao\\_472\\_marco\\_2011-11pdf.pdf](https://www.ipen.br/conteudo/upload/201104050907520.Deliberacao_472_marco_2011-11pdf.pdf)

### **Da desclassificação:**

Os candidatos que **não apresentarem os documentos tidos como obrigatórios** ou apresentarem informações conflitantes para obtenção de pontuação serão **desclassificados** deste Edital, sem direito a recurso.

### **Das definições e esclarecimentos deste edital:**

Neste item são definidos e esclarecidos alguns parâmetros importantes para o bom entendimento do Edital, baseados nas principais dúvidas dos candidatos e orientadores.

- Define-se como **tempo decorrido após a graduação** o tempo entre o término do curso de graduação relevante para o projeto de pós-graduação e a data de ingresso na pós-graduação.
- Define-se como **Iniciação Científica** o projeto realizado durante a graduação, sob a orientação de um pesquisador, que tenha por base um plano de trabalho de conotação científica ou tecnológica. **Não serão considerados estágios curriculares obrigatórios.**
- Define-se como **estágio após a graduação** o projeto realizado após a colação de grau universitário, sob a supervisão de um pesquisador, e que tenha por base um plano de trabalho de conotação científica ou tecnológica.
- **A classificação no Qualis, feita pela CAPES, para os periódicos internacionais e nacionais pode ser obtida no sítio <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.** Para efeito deste Edital, adotar-se-á a maior classificação do periódico no Qualis, independente da área. **Caso o periódico não seja encontrado no link indicado, verificar se o mesmo se encontra na tabela de fator de Impacto (Anexo F.I.). Caso o periódico também não seja localizado nessa Tabela, considerar o Qualis C.**
- Define-se como **trabalho completo em periódicos ou congressos**, os trabalhos que tenham pelo menos 3 (três) páginas impressas (padrão CAPES); resumo expandido 2 (duas) páginas e resumo 1 (uma) página.
- **Não serão pontuados livros de ensino médio. Também não serão pontuados livros que não apresentem caráter científico.**
- **Somente serão pontuados os trabalhos em revistas efetivamente publicados ou aceitos oficialmente até a data final de inscrição deste Edital.**
- **Somente serão pontuados os trabalhos apresentados em Congressos já realizados até a data final de inscrição deste Edital.**
- A planilha do ENADE que servirá de base para pontuação das escolas de origem dos candidatos está disponível no endereço <https://www.ipen.br/sitio/?idc=4226> no item "Acompanhamento de Bolsas" da página do Ensino;
- O item Outros aspectos do Curriculum Vitae só será considerado como critério de desempate, não dando direito a pontuação.
- Para efeito de **pontuação com relação a projetos**, não serão considerados projetos que contemplem apenas infraestrutura e/ou viagens.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

## ANEXO I

### Ficha de Inscrição (Deverá ser colada fora do envelope)

Nível:  Doutorado  Doutorado Direto

Área:  TNA  TNM  TNR

Nome do(a) candidato(a)		
e-mail	Lotação/Centro	Telefone/ramal
Nome do(a) Orientador(a):		
e-mail	Lotação/Centro	Telefone/ramal
Instituição de Graduação:		
Curso de Graduação:	<input type="checkbox"/> Diurno <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Instituição do Mestrado:		
Curso de Mestrado:		

#### Documentos a Anexar (verificar instruções no Edital)

Imprescindíveis para análise	Conferência Solicitante/orientador	Uso da Comissão de Bolsas
Carta de apresentação do aluno pelo orientador (datada e assinada)	<input type="checkbox"/>	
Histórico escolar da graduação	<input type="checkbox"/>	
Histórico escolar da pós-graduação	<input type="checkbox"/>	
Ficha do aluno JanusWeb	<input type="checkbox"/>	
Curriculum vitae (CV Lattes)	<input type="checkbox"/>	
Ficha de auto-avaliação preenchida	<input type="checkbox"/>	
Comprovante de Estágios realizados	<input type="checkbox"/>	
Comprovante de Bolsas recebidas	<input type="checkbox"/>	
Cópias dos Artigos publicados	<input type="checkbox"/>	
Cópias das páginas iniciais de livros publicados	<input type="checkbox"/>	
Cópias dos capítulos de livros publicados	<input type="checkbox"/>	
Cópias dos trabalhos apresentados em Congresso (texto + certificado de participação)	<input type="checkbox"/>	
Comprovantes de Projeto com recursos aprovados	<input type="checkbox"/>	

**ANEXO II - FICHA DE AUTO AVALIAÇÃO**

Nome do Candidato:

<b>GRADUAÇÃO</b>	Auto-Avaliação	Revisor 01	Revisor 02	Revisor 03	Consolidação
Instituição:					
Tempo normal graduação:       anos					
Início:                    Término:                   (mês/ano)					
Seu tempo de graduação:       anos					
Média das notas da graduação:					
Tempo decorrido após a graduação:       anos (exceto DO)					
<b>MESTRADO</b>					
Instituição:                    Conceito Capes:					
Tempo para conclusão:       meses					
Início:                    Término ( <b>Depósito</b> ):                   (mês/ano)					
Média das notas do Mestrado:					
Mestrado no IPEN: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Mestrado com bolsa: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Tempo decorrido após o Mestrado:       anos					
<b>ESTÁGIOS</b>					
<b>Iniciação Científica:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Instituição:					
Início:                    Término:                   (mês/ano)   Tempo:       meses					
Com Bolsa: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   Tempo:       meses					
<b>Estágio após a graduação:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Instituição:					
Início:                    Término:                   (mês/ano)   Tempo:       meses					
Com Bolsa : <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não   Tempo:       meses					
<b>Realizado no IPEN:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (indique as quantidades)</b>					
<b>Periódicos:</b>					
Qualis A1:                    Qualis A2:                    Qualis B1:					
Qualis B2:                    Qualis B3:                    Qualis B4:					
Qualis B5:                    Qualis C:					
<b>Anais de Congressos – Trabalho Completo:</b>					
Internacional:                    Nacional:					
<b>Anais de Congressos – Resumo Expandido (duas páginas):</b>					
Internacional:                    Nacional:					
<b>Anais de Congressos – Resumo (uma página):</b>					
Internacional:                    Nacional:					
<b>Livros (somente para doutorado):</b>					
Internacional:                    Nacional:					
<b>Capítulos de Livros:</b>					
Internacional:                    Nacional:					
<b>Patentes:</b> <input type="checkbox"/> Registro <input type="checkbox"/> Pedido					
<b>PROJETOS COM RECURSOS</b>					
Participação em projetos com recursos: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
<input type="checkbox"/> Fomento interno <input type="checkbox"/> Fomento externo					

## **ANEXO III – DECLARAÇÃO**

Nome do candidato:

Nome do orientador:

Modalidade da bolsa:

Ao realizar a inscrição para participar do Edital 09/2014 para concorrer a uma bolsa, declaramos estar cientes dos termos do Edital no que se refere a:

- Condições especiais para implementação das bolsas IPEN;
- Acúmulo de bolsa com outra atividade profissional;
- Necessidade de ter cumprido TODAS as etapas do processo seletivo.

---

Assinatura do aluno

---

Assinatura do orientador



## ANEXO IV – MESTRADO

Os grandes tópicos a serem analisados estão em vermelho e a pontuação indicada representa a máxima pontuação possível, que é composta pela soma dos vários itens. No caso das publicações há um limite superior para essa pontuação.

*Pontuação Máxima: 105 pontos*

### GRADUAÇÃO - **[60]**

#### Instituição – 20 (máxima)

- Será utilizado o resultado da avaliação do ENADE em vigência, normalizado para nota máxima 20.

#### Tempo para graduação – 15

- Tempo normal para graduação – 15
- Levou seis meses a mais – 12
- Levou um ano a mais – 9
- Levou um ano e meio a mais – 6
- Levou dois anos a mais – 3
- Levou mais do que dois anos a mais – 0

#### Notas – 10 (média aritmética da graduação)

Para o cálculo da média, quando a avaliação for indicada em termos de conceitos, utiliza-se a pontuação indicada abaixo para cada nota obtida e indica-se a média assim obtida:

- A = Excelente/Ótimo = 10
- B = Bom = 8
- C = Regular = 6

#### Tempo decorrido após a graduação – 15

- 0 até 2 anos incompletos – 15
- 2 até 4 anos incompletos – 12
- 4 até 6 anos incompletos – 9
- 6 até 8 anos incompletos – 6
- 8 até 10 anos incompletos – 3
- acima de 10 anos – 0

### ESTÁGIOS – **[25]**

#### Iniciação científica – 15

##### Duração – 13

- menos de 6 meses - 0
- 6 a 35 meses =  $0,3 \times \text{número de meses} + 2$
- acima de 35 meses – 13

##### Estágio realizado com Bolsa de iniciação – 2

- Sim – 2
- Não – 1,5

#### Estágios após a graduação – 6

##### Duração – 4

- Menos de 6 meses - 0
- 6 a 23 meses =  $0,1 \times \text{número de meses} + 1$
- Acima de 23 meses – 4

##### Estágio realizado com Bolsa – 2

- Sim – 2
- Não – 0

#### Realizou estágios no IPEN (IC e/ou Estágio após a graduação) – 4

- IPEN – 4
- Outra – 2

### PRODUÇÃO CIENTÍFICA – **[15]** *(maior pontuação possível – teto)*

#### Periódicos

- Qualis A1 – 8
- Qualis A2 – 7
- Qualis B1 – 5
- Qualis B2 - 3
- Qualis B3 - 2
- Qualis B4 - 2
- Qualis B5 – 1
- Qualis C – 1

#### Anais de Congresso - trabalho completo

- Internacionais – 2
- Nacionais – 1

#### Anais de Congresso – resumo expandido (duas páginas)

- Internacionais – 0,6
- Nacionais – 0,3



### Anais de Congresso – resumo (uma página)

- Internacionais – 0,2
- Nacionais – 0,1

### Capítulos de Livros

*A pontuação será integral até 2 autores. Nos outros casos a pontuação será dividida pelo número de autores.*

- Internacionais – 4
- Nacionais – 2

### Patentes

- Registro – 4
- Pedido – 2

- Projeto com fomento interno – 2
- Projeto com fomento externo – 5

## OUTROS ASPECTOS DO CURRÍCULUM VITAE

**Só será considerado em caso de empate**

- Cursos (relevantes para o projeto) – até 2
- Carga horária até 5 horas – 0,1
- Carga horária entre 6 e 10 horas – 0,2
- Carga horária entre 11 e 30 horas – 0,4
- Carga horária acima de 30 horas – 0,6
- Experiência profissional (relevante para o projeto) – até 2
- Outros – até 1

## PROJETOS COM RECURSOS APROVADOS – |5|

- nos quais o plano de trabalho do bolsista esteja envolvido

*Será pontuado apenas um dos itens*

## ANEXO V – DOUTORADO

Os grandes tópicos a serem analisados estão em vermelho e a pontuação indicada representa a máxima pontuação possível, que é composta pela soma dos vários itens. No caso das publicações há um limite superior para essa pontuação.

**Pontuação Máxima: 170 pontos**

### GRADUAÇÃO – **[30]**

#### Instituição – 10 (máxima)

- Será utilizado o resultado da avaliação do ENADE em vigência, normalizado para nota máxima 10.

#### Tempo para graduação – 10

- Tempo normal para graduação – 10
- Levou seis meses a mais – 8
- Levou um ano a mais – 6
- Levou um ano e meio a mais – 4
- Levou dois anos a mais – 2
- Levou mais do que dois anos a mais – 0

#### Notas – 10 (média aritmética da graduação)

Para o cálculo da média quando a avaliação for indicada em termos de conceitos utiliza-se a pontuação indicada abaixo para cada nota obtida e indica-se a média assim obtida:

- A = Excelente/Ótimo = 10
- B = Bom = 8
- C = Regular = 6

### MESTRADO – **[80]**

#### Instituição – 15

Conceito CAPES

- 6 e 7 – 15
- 5 – 12
- 4 – 9
- 3 – 6

#### Tempo para depósito – 25

- Dentro do prazo regulamentar – 25
- Até 4 meses após o prazo regulamentar – 15
- Até 8 meses após o prazo regulamentar – 10
- Até 12 meses após o prazo regulamentar – 5
- Acima de 12 meses após o prazo regulamentar – 0

#### Notas – 10 (média aritmética da pós-graduação)

Para o cálculo da média, quando a avaliação for feita em termos de conceitos, utiliza-se a pontuação indicada abaixo para cada nota obtida e indica-se a média assim obtida:

- A = Excelente/Ótimo = 10
- B = Bom = 8
- C = Regular = 6

#### Mestrado no IPEN – 5

- Sim – 5
- Não – 3

#### Mestrado com bolsa – 5

- Sim – 5
- Não – 3

#### Tempo decorrido após o Mestrado – 20

- 0 até 2 anos incompletos – 20
- 2 até 4 anos incompletos – 15
- 4 até 6 anos incompletos – 10
- 6 até 8 anos incompletos – 5
- acima de 8 anos – 0

### ESTÁGIOS – **[20]**

#### Iniciação científica – 10

##### Duração – 8

- menos de 6 meses - 0
- 6 a 34 meses =  $0,2 \times \text{número de meses} + 1$
- acima de 34 meses – 8

##### Estágio realizado com Bolsa de iniciação – 2

- Sim – 2
- Não – 1,5

#### Estágios após a graduação – 6

##### Duração – 4

- Menos de 6 meses - 0

- 6 a 24 meses =  $0,1 \times \text{número de meses} + 1$
- Acima de 24 meses – 4

#### Estágio realizado com Bolsa – 2

- Sim – 2
- Não – 0

#### Realizou estágios no IPEN (IC e/ou Estágio após a graduação) – 4

- IPEN – 4
- Outra – 2

### PRODUÇÃO CIENTÍFICA – |30| (maior pontuação possível – teto)

#### Periódicos

- Qualis A1 – 8
- Qualis A2 – 7
- Qualis B1 – 5
- Qualis B2 – 3
- Qualis B3 – 2
- Qualis B4 – 2
- Qualis B5 – 1
- Qualis C – 1

#### Anais de Congresso - trabalho completo

- Internacionais – 2
- Nacionais – 1

#### Anais de Congresso – resumo expandido (duas páginas)

- Internacionais – 0,6
- Nacionais – 0,3

#### Anais de Congresso – resumo (uma página)

- Internacionais – 0,2
- Nacionais – 0,1

#### Livros

*A pontuação será integral até 2 autores. Nos outros casos a pontuação será dividida pelo número de autores.*

- Internacionais – 5
- Nacionais – 2,5

#### Capítulos de Livros

*A pontuação será integral até 2 autores. Nos outros casos a pontuação será dividida pelo número de autores.*

- Internacionais – 4
- Nacionais – 2

#### Patentes

- Registro – 4
- Pedido – 2

### PROJETOS COM RECURSOS APROVADOS – |10| - nos quais o plano de trabalho do bolsista esteja envolvido *Será pontuado apenas um dos itens*

- Projetos com recursos do IPEN – 4
- Projetos com recursos externos – 10

### OUTROS ASPECTOS DO CURRICULUM VITAE

*Só será considerado em caso de empate*

- Cursos (relevantes para o projeto) – até 4
- Carga horária até 5 horas – 0,1
- Carga horária entre 6 e 10 horas – 0,2
- Carga horária entre 11 e 30 horas – 0,4
- Carga horária acima de 30 horas – 0,6
- Experiência profissional (relevante para o projeto) – até 4
- Outros – até 2

## ANEXO VI – DOUTORADO DIRETO

Os grandes tópicos a serem analisados estão em vermelho e a pontuação indicada representa a máxima pontuação possível, que é composta pela soma dos vários itens. No caso das publicações há um limite superior para essa pontuação.

*Pontuação Máxima: 170 pontos*

### GRADUAÇÃO – |85|

#### Instituição – 25 (máxima)

- Será utilizado o resultado da avaliação do ENADE em vigência, normalizado para nota máxima 25.

#### Tempo para graduação – 30

- Tempo normal para graduação – 30
- Levou seis meses a mais – 25
- Levou um ano a mais – 20
- Levou um ano e meio a mais – 10
- Levou dois anos a mais – 5
- Levou mais do que dois anos a mais – 0

#### Notas – 10 (média aritmética da graduação)

Para o cálculo da média quando a avaliação for indicada em termos de conceitos utiliza-se a pontuação indicada abaixo para cada nota obtida e indica-se a média assim obtida:

- A = Excelente/Ótimo = 10
- B = Bom = 8
- C = Regular = 6

#### Tempo decorrido após a graduação – 20

- 0 até 2 anos incompletos – 20
- 2 até 4 anos incompletos – 16
- 4 até 6 anos incompletos – 12
- 6 até 8 anos incompletos – 8
- 8 até 10 anos incompletos – 4
- acima de 10 anos – 0

### ESTÁGIOS – |45|

#### Iniciação científica – 25

##### Duração – 20

- menos de 6 meses - 0
- 6 a 35 meses =  $0,5 \times \text{número de meses} + 1,5$
- acima de 35 meses – 20

#### Estágio realizado com Bolsa de iniciação – 5

- Sim – 5
- Não – 3

#### Estágios após a graduação – 10

##### Duração – 6

- Menos de 6 meses - 0
- 6 a 23 meses =  $0,2 \times \text{número de meses} + 0,8$
- Acima de 23 meses – 6

##### Estágio realizado com Bolsa – 4

- Sim – 4
- Não – 0

#### Realizou estágios no IPEN (IC e/ou Estágio após a graduação) – 10

- IPEN – 10
- Outra – 5

### PRODUÇÃO CIENTÍFICA – |30| (maior pontuação possível – teto)

#### Periódicos

- Qualis A1 – 8
- Qualis A2 – 7
- Qualis B1 – 5
- Qualis B2 – 3
- Qualis B3 – 2
- Qualis B4 – 2
- Qualis B5 – 1
- Qualis C – 1

#### Anais de Congresso - trabalho completo

- Internacionais – 2
- Nacionais – 1

#### Anais de Congresso – resumo expandido (duas páginas)

- Internacionais – 0,6
- Nacionais – 0,3

### Anais de Congresso – resumo (uma página)

- Internacionais – 0,2
- Nacionais – 0,1

### Livros

*A pontuação será integral até 2 autores. Nos outros casos a pontuação será dividida pelo número de autores.*

- Internacionais – 5
- Nacionais – 2,5

### Capítulos de Livros

*A pontuação será integral até 2 autores. Nos outros casos a pontuação será dividida pelo número de autores.*

- Internacionais – 4
- Nacionais – 2

### Patentes

- Registro – 4
- Pedido – 2

## PROJETOS COM RECURSOS APROVADOS - 10 - nos quais o

plano de trabalho do bolsista esteja envolvido  
*Será pontuado apenas um dos itens*

- Projetos com recursos externos – 10

- Projetos com recursos do IPEN – 4

## OUTROS ASPECTOS DO CURRÍCULUM VITAE

*Só será considerado em caso de empate*

- Cursos (relevantes para o projeto) – até 8
- Carga horária até 5 horas – 0,1
- Carga horária entre 6 e 10 horas – 0,2
- Carga horária entre 11 e 30 horas – 0,4
- Carga horária acima de 30 horas – 0,6
- Experiência profissional (relevante para o projeto) – até 9
- Outros – até 3